



# **Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste**

CNPJ 45.138.336/0001-53

administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - FONE/FAX (17) 3643-1123 - CEP 15780-000 - Santa Rita D'Oeste - SP

**LEI Nº 1.389, DE 11 DE MAIO DE 2016.**

**“Dispõe sobre a denominação da Quadra Poliesportiva que especifica”.**

**WALTER MARTINS MULLER**, Prefeito Municipal de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

**FAZ SABER**, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica denominada **“CÁSSIO ARRÓZIO GIANINI”**, a Quadra Poliesportiva, localizada na Rua Benedito Zacheo, Jardim Planalto, município de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias contidas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste - SP, 11 de Maio de 2016.

  
**WALTER MARTINS MULLER**  
- Prefeito Municipal -

Registrada no livro próprio, afixada no local de costume e determinada a publicação na Imprensa.

  
**BENEDITO MASSELLI**

Secretário Municipal de Administração e Finanças